



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8709/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Ana Maria Ávila dos Santos, ao Município de Cacoal - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício n. 1108/2017-PMC/GAB, da Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, e **Considerando** o teor do Memorando n. 017/18/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Ana Maria Ávila dos Santos**, Professora, matrícula nº 13174, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO Nº 8712/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Ivanilda Aparecida Giori Beninca, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 015/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ivanilda Aparecida Giori Beninca**, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é “Escola Rural Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO Nº 8715/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Ivanilda Aparecida Giori Beninca, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 015/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ivanilda Aparecida Giori Beninca**, para ocupar a função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Moisés Umbelino Gomes**, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO Nº 8710/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Gilmar Braz de Oliveira, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 014/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gilmar Braz de Oliveira**, da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é “Escola Rural Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO Nº 8713/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Gilmar Braz de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 014/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gilmar Braz de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é “Escola Rural Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8716/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Exonera, a pedido, Williaine Silva de Souza, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** requerimento da servidora Williaine Silva de Souza,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Williaine Silva de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II da Junta de Serviço Militar**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO Nº 8711/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Maria Stella Cezario de Barros, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 016/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Stella Cezario de Barros**, da função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil **Pedro Gonçalves**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 2”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO Nº 8714/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Maria Stella Cezario de Barros, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando n. 016/18/GAB/SEMED, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Stella Cezario de Barros**, para ocupar a função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil **Felipe Anselmo Abreu de Souza**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é “Escola Urbana Núcleo 1”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8717/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Exonera Jhonatan Nunes Rosa de Arruda, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal; **Considerando** o teor do Memorando n. 406/SEMOSP/2018, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Jhonatan Nunes Rosa de Arruda**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de dezembro de 2017.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diane Alves dos Santos
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 009/GP/CMOPQ/PO/15

CLASSICORREIO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O **GISLAINE MENDES MARANGON & CIA LTDA – ME**, CNPJ-13.836.792/0001-80, situado na Avenida DOM FRANCISCO XAVIER REI, n.º.2.164, Setor 05 , Município COSTA MARQUES – RO, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 / 02 / 2.018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 12º 25’ 53.5’’ SUL e 64º 13’ 46.0’’ OESTE, Cota 147,00 m, cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

COSTA MARQUES – RO 26 DE FEVEREIRO de 2.018.

GISLAINE MENDES MARANGON
PROPRIETÁRIA

CPF -716.848.592-04
RG – 000.759.180-SSP - RO

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de ÁGUA no POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA O DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O **GISLAINE MENDES MARANGON & CIA LTDA – ME**, CNPJ-13.836.792/0001-80, situado na Avenida DOM FRANCISCO XAVIER REI, n.º.2.164, Setor 05 , Município COSTA MARQUES – RO, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 / 02 / 2.018, a solicitação de PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 12º 25’ 53.5’’ SUL e 64º 13’ 46.0’’ OESTE, Cota 147,00 m, cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

COSTA MARQUES – RO 26 DE FEVEREIRO de 2.018.

GISLAINE MENDES MARANGON
PROPRIETÁRIA

CPF -716.848.592-04
RG – 000.759.180-SSP - RO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias

Vara: 1ª Vara Cível, Reg. Púb. e Correg. dos Cart. Extra
Processo: **0016596-70.2014.8.22.0005**
Classe: Usucapião
Requerente: Lilian Piccolo Campelo
Requerido: Cleide Angélica Rocha Meira; Simone Silva Meira Von Ancken; Tatiana Silva Meira; Raissa

CITAÇÃO DE: SIMONE SILVA MEIRA VON ANCKEN, inscrita no CPF n. 275.104.608-83, e **RAISSA**, filhas de Marival Rocha Meira, ambas atualmente em lugar incerto e não sabido.
O Doutor **Haruo Mizusaki**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes requeridas, para responderem à presente ação de Usucapião, e querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, e, **AVISA** aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como Requerente Lilian Piccolo Campelo e Requeridos Cleide Angélica Rocha Meira, Simone Silva Meira Von Ancken, Tatiana Silva Meira e Raissa, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias.
NATUREZA DO PEDIDO: A requerente afirma que herdou o imóvel de Lote n. 150, Quadra 39, com área 500 m², localizado à rua 22 de Novembro, n. 657, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, imóvel contido no Loteamento Walmar Meira Paes Barreto. Consta na inicial que o imóvel foi Adquirido licitamente e a posse foi transmitida durante os anos perdurando mais de 35 anos de ocupação mansa e pacífica, sendo ainda edificado construção no local. Alega que tentou providenciar a escritura pública, porém foi impedida por não ter os documentos assinados pelo titular (Walmar Meira Paes Barreto), e estando este falecido promoveu a presente ação em face dos herdeiros requerendo o reconhecimento de seu legítimo direito de propriedade para que possa providenciar a regulamentação da escritura.

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2017.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ª VCRPC

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal:

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

W B SANDOS EIRELI EPP, CNPJ- 10.543.941/0001-25, situado na ESTRADA – LINHA 25, N.º. S / N, COMPL – KM 03-LADO SUL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 / 02 / 2.018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 11º 43’ 32.61’’ SUL e 62º 41’ 17.32’’ OESTE, Cota 175,00 m, cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

MUNICÍPIO de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, 26 DE FEVEREIRO de 2.018.

W B SANDOS EIRELI EPP
CNPJ- 10.543.941/0001-25

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de ÁGUA no POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA O DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

W B SANDOS EIRELI EPP, CNPJ- 10.543.941/0001-25, situado na ESTRADA – LINHA 25, N.º. S / N, COMPL – KM 03-LADO SUL, ZONA RURAL, MUNICÍPIO de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 / 02 / 2.018, a solicitação de PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 11º 43’ 32.61’’ SUL e 62º 41’ 17.32’’ OESTE, Cota 175,00 m, cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

MUNICÍPIO de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, 26 DE FEVEREIRO de 2.018.

W B SANDOS EIRELI EPP
CNPJ- 10.543.941/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1227/SEMSAU/2017.
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/CPL/2018.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAF, SEMOSP, SEMEL, SEMEC, SEMACS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.
VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos Décimo Quinto dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDIA**, inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: **NASCIMENTO E ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME** inscrita sob o CNPJ 10.491.743/0001-65, Estabelecida à Av. Flamboyant, Nº 69, Bairro Centro, Município Seringueiras-RO, doravante denominada FORNECEDORA, nesta ato representado pelo (a) senhor (a) **ROMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF **266.235.458-59**, em fase de classificação da proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 002/CPL/2018, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, E OUTROS VEÍCULOS LOCADOS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor: NASCIMENTO E ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME CNPJ: 10.491.743/0001-65 Endereço: AV FLAMBOYANTE 69, CENTRO Cidade: SERINGUEIRAS -RO CEP: 76.934-000 Telefone: (69) 3623-2736 Email: autopostoteixeira.smg@hotmail.com Representante Legal: ROMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 266.235.458-59 E RG 282302086 SSP/SP						
	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	99.250,00	LT	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	R\$ 4,49	R\$ 445.632,50
2	139.000,00	LT	ÓLEO DIESEL COMUM	IPIRANGA	R\$ 3,63	R\$ 504.570,00
3	362.000,00	LT	ÓLEO DIESEL S-10	IPIRANGA	R\$ 3,73	R\$ 1.350.260,00
Valor Total R\$ 2.300.462,50 (dois milhões e trezentos mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)						

Seringueiras – RO, 15 de Fevereiro de 2018.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

C. A. SOARES DA COSTA EIRELI, CNPJ- 05.902.762/0007-92, situado na SIT LINHA 630, KM 42 – S Q/ N, ZONA RURAL, no DISTRITO de TARILÂNDIA e MUNICÍPIO de JARU – RO, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 / 02 / 2.018, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 10º 44’ 05.3’’ SUL e 62º 40’ 49.9’’ OESTE, Cota 197,00 m, cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

DISTRITO de TARILÂNDIA e MUNICÍPIO de JARU – RO, 26 DE FEVEREIRO de 2.018.

C. A. SOARES DA COSTA EIRELI
CNPJ- 05.902.762/0007-92

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de ÁGUA no POÇO TUBULAR PROFUNDO PARA O DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

C. A. SOARES DA COSTA EIRELI, CNPJ- 05.902.762/0007-92, situado na SIT LINHA 630, KM 42 – S Q/ N, ZONA RURAL, no DISTRITO de TARILÂNDIA e MUNICÍPIO de JARU – RO, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26 / 02 / 2.018, a solicitação de PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para CAPTAÇÃO de água no POÇO TUBULAR PROFUNDO EM COORDENADAS em Coordenadas POÇO 10º 44’ 05.3’’ SUL e 62º 40’ 49.9’’ OESTE, Cota 197,00 m, cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do Empreendimento.

DISTRITO de TARILÂNDIA e MUNICÍPIO de JARU – RO, 26 DE FEVEREIRO de 2.018.

C. A. SOARES DA COSTA EIRELI
CNPJ- 05.902.762/0007-92



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Nº1992/2017
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº0174/GP/2017, em observância do que dispõe o art. 207, da Lei Municipal nº 926/2011, após apurar os fatos relatados no processo nº 1992/2017 relacionados às irregularidades quanto afastamento com prazo determinado, instaurado em face do Servidor **Bruno Feliz de Oliveira** desta Instituição, vem apresentar o respectivo: **RELATÓRIO**
O processo foi devidamente instruído, com Ata de Instalação onde ficou deliberado o Presidente, Secretário e Membro, notificar o D.R.H da Prefeitura, requerendo ficha funcional e cópias das notificações e procedimentos ocorridos, havendo sido analisado os seguintes documentos, Ofício nº012/DRH/2018, Ficha de Registro de Empregado, Resumo da Folha, Edital de Convocação nº001/2017 com Publicação no Diário dos Municípios AROM e Mural Público do Município, nota se também que o Departamento de Recursos Humanos disponibilizou a esta Comissão cópias do Requerimento de Exoneração e Termo de Exoneração a pedido do servidor investigado. Assim, após colhidos os elementos necessários à comprovação dos fatos e da autoria foi formalizado Despacho.
Concluída a produção de provas e tendo analisado todos os documentos esta Comissão nota a perca de Objeto do P.A.D. vejamos o que diz os Art. 207 e 208 e Parágrafo Único da Lei Municipal 926/2011:

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 207 - O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.
Art. 208 - A autoridade que, com base em fatos ou denúncias, tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigado promover-lhe a imediata apuração em processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se, ao denunciado, ampla defesa.
Parágrafo Único. O Processo Administrativo Disciplinar procederá a aplicação das penas de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, destituição de função, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, ressalvada a hipótese de penalidade decorrente de sentença judicial.
Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por perca do Objeto, diante da exoneração do Servidor em questão sendo a exoneração uma das penalidades do Processo Administrativo Disciplinar.

CONCLUSÃO

Finalmente conclui a Comissão que o servidor **Bruno Feliz de Oliveira** investigado, já encontra exonerado não podendo assim esta Comissão optar por penalidade maior, sugerindo o arquivamento dos autos.

Lei 926/2011:

Art. 217 - As decisões serão sempre publicadas no Jornal de maior circulação local, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

É o relatório e Parecer conclusivo.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO 21 de Fevereiro de 2018.

José Ricardo da Silva Godoy
Presidente da Comissão
Portaria nº 0174/GP/2017

Felix Gomes da Silva
Membro

Vildineia Cardoso dos Santos
Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/CPL/2018
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Processo Administrativo Nº 782/SEMAD/2017.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS NOS SETORES QUE COLOCAM OS SERVIDORES EXPOSTOS AOS AGENTES INSALUBRES, CONFORME DISPOSTO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, NAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/02/2018, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 13/03/2018 às 08:45 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 27 de Fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. Nº182/GAB/PMS/2017

Pregoeiro Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2018
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, ENFERMEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA.
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, comunica ao público em geral que irá proceder a contratação de pessoal por prazo determinado de um ano, prorrogável por igual período, para atender o quadro de vagas abaixo discriminado, através de Processo Seletivo Simplificado, por meio de análise de Títulos para as referidas funções, em caráter classificatório e eliminatório.
O Edital completo poderá ser extraído no endereço <http://servicos-web.costamarques.ro.gov.br/portal-listar/processo-seletivo/>, e as inscrições serão realizadas na prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Chianca, nº 1381- Centro. Costa Marques/RO., no período de 12/03 a 21/03/2018, das 08h00min às 13h00min (exceto sábados, domingos e feriados).

Cargos Públicos Temporários (SEMECEL, SEMASC E SEMSAU)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTIDADE	Carga Horária	VENCIMENTO
MÉDICO (A)	5	40 hs	R\$ 9.800,00
BIOQUÍMICO (A)	1	40 hs	R\$ 2.319,84
ENFERMEIRO (A)	5	40 hs	R\$ 2.319,84
CIRURGIÃO (A) DENTISTA	3	40 hs	R\$ 3.052,71
TECNICO EM ENFERMAGEM	5	40 hs	R\$ 954,00
FONOAUDIOLOGO (A)	1	40 hs	R\$ 2.319,84
ASSISTENTE SOCIAL	1	40 hs	R\$ 2.319,84
NUTRICIONISTA	1	40 hs	R\$ 2.319,84.

*Aos vencimentos poderão ser incluídas vantagens atribuídas ao cargo.

Costa Marques-RO., 26 de Fevereiro de 2018.

Lucicleide de Oliveira Cavalcante

// Membro CSAD//

Jonatas Sherman da Silva Paes

// Membro CSAD//

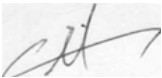
Adriana Araújo da Silva Nascimento

// Membro CSAD//

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária
O presidente da COOPERMOTO - COOPERATIVA DE MOTOTAXISTA DE JI-PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.228.197/0001-09, com sede na rua Cedro, 2171, bairro Nova Brasília - nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Estatuto, convoca os 196 cooperados todos aptos a votar para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de março de 2018, às 18:00 horas, em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, 19:00 horas em 2ª convocação com 1/2 + 1 dos cooperados e 20:00 horas em 3ª e última convocação com no mínimo 10 cooperados, a ser realizada no auditório da CIRETRAN, situada na rua Ana Gomes dos Santos, 232, bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná/RO. **ORDEM DO DIA DA AGO**
- Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2017;
- Eleição do Conselho de Fiscalização;
- Atualização do CNAE;
- Outros assuntos de interesse social;

OBSERVAÇÕES:
a. A Assembleia não será realizada na sede da Coopermoto por motivo de espaço físico, realizando-se no endereço indicado, para melhor acolher os cooperados.

Ji-Paraná/RO, 27 de fevereiro de 2018



CESAR LUCIANO DA SILVA

Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
2ª Vara Cível da Comarca de Jaru
Fórum Ministro Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 109, Setor 2, CEP 76.890-000 – Jaru/RO
Fone: 69-3521-3237 – E-Mail: jaw2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.
Processo: 7001048-81.2017.8.22.0003
Classe: MONITÓRIA (40)
Autor: COMERCIO DE MOVEIS JI-PARANA LTDA – ME
Advogado(s) do reclamante: JOSE FERNANDO ROGE
Requerido: Valdeir de Jesus Pereira
Valor da Dívida débito atualizado até 30/03/2017: R\$ 6.119,17 (Seis mil cento e dezenove reais e dezessete centavos).
Horários advocatícios: 5% (cinco por cento) do valor do débito.
Responsável pelas Despesas e Custas: Autor
FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO da parte requerida, VALDEIR DE JESUS PEREIRA
Endereço: Bairro Bom Jesus, KM 32, Lado Direito 01, Acampamento 634, Jaru – RO – CEP: 76890-000
Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar em juízo, o pagamento do valor acima descrito, conforme requerido na inicial cuja cópia segue em anexo, bem como os honorários advocatícios, calculados em 5% sobre o valor da causa, no prazo de quinze (15) dias.

ADVERTÊNCIAS:
1 – Poderá o citado OFERECER EMBARGOS em igual prazo, independentemente de prévia segurança d juízo.
2 – O prazo para pagamento ou o para oferta de embargos contar-se-á a partir da juntada desta precatória aos autos de origem.
3 – A oposição dos embargos suspende a eficácia do mandado até o julgamento em primeiro grau.
4 – O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo.
5 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.
OBSERVAÇÃO: O prazo fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257, III, CPC).
ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC).

Jaru/RO, Segunda-feira, 05 de Fevereiro de 2018.

Fabiane Palmira Barboza

Diretora de Cartório

Assina Digitalmente

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX): 3521-2393.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA Nº 081/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1769**, em **26/02/2014**, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº **5760/GAB/PM/JP/2016**, de 22 de Fevereiro de 2016, publicado no **D.O.M. Nº 2255** de 22 de Fevereiro de 2016.

SEMURFH
CARGO: M07 – FISCAL FUNDIÁRIO – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
059.134-3	MATEUS TAVARES DE CARVALHO	89,00	1º
058.680-3	VENANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	82,00	2º
057.450-3	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	82,00	3º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº. 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **27/02/2018 à 26/03/2018**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07:30 hs às 13:30**.

Ji-Paraná, 26 de Fevereiro de 2018.

Nilton Leandro Motta dos Santos

Secretário de Administração

Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.recicla.fazenda.go.v.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP , ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH - “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH , contendo as seguintes especificações: o cargo , escolaridade exigida para o exercício do cargo , a carga horária contratual , o vínculo jurídico de cargo , diás , horários , escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
FISCAL FUNDIARIO 40 HORAS	Ensino Médio Completo

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8704/GAB/PM/JP/2018
08 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a renovação da cessão da servidora municipal Jacqueline de Souza Andrade, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício Circ. nº 080/DICAS/DGP/GAB/SEMA, da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **Jacqueline de Souza Andrade**, desenhista cadista, matrícula n. 14010, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho – Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8705/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Designa a servidora Wiara Lara Souza e Silva para atuar em Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa na defesa da indiciada revel, Lucimeire Pissolatto, no Processo Administrativo nº 1-13776/2017.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a designação de Defensor Dativo a indiciada revel em Processo Administrativo Disciplinar, e **Considerando** o teor do Memorando nº 001/CPPAD/PMJP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Wiara Lara Souza e Silva** para atuar no Processo Administrativo Disciplinar como Defensora Dativa, na defesa da indiciada revel **Lucimeire Pissolatto**, no Processo Administrativo nº 1-13776/2017.

Art. 2º A servidora ora designada como Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora designada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8706/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Concede gratificação de produtividade, ao servidor efetivo Alceu Dourado da Cunha, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2924/2016; **Considerando** solicitação do Administrador de Nova Londrina, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, ao servidor **Alceu Dourado da Cunha**, matrícula 12758, agente de limpeza urbana, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de dezembro de 2017, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8707/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Concede gratificação de produtividade, ao servidor efetivo Walmir Jacinto de Oliveira, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016; **Considerando** solicitação do Administrador de Nova Londrina, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, ao servidor **Walmir Jacinto de Oliveira**, matrícula 12812, agente de limpeza urbana, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de dezembro de 2017, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 8708/GAB/PM/JP/2018
12 DE JANEIRO DE 2018

Retifica o artigo 2º dos Decretos nºs 8676, 8677 e 8678/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Maria Rosa de Almeida, Lucimeire Gertrudes da Silva e Rosany Oliveira Conceição.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Gerente-Geral de Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência dos Decretos nºs 8676, 8677 e 8678/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Maria Rosa de Almeida, Lucimeire Gertrudes da Silva e Rosany Oliveira Conceição, dando nova redação ao artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE P. MÉDICI/RO

Av. Porto Velho, 1701 Bairro Ernandes Gonçalves E-mail: sttrmedici@hotmail.com
CNPJ: 22.860.050/0001-81 TEL. (69) 3471-2436/3471-2535

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Médici/RO, CNPJ: 22.860.050/0001-81, CONVOCA todos os membros da CATEGORIA dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Ativos e Inativos: assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e os aposentados rurais do Município de Presidente Médici/RO, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **06 DE ABRIL DE 2018**, com início às 09:00 horas e término previsto para às 13:00 horas na sede do Sindicato, à Av. Porto Velho nº 1701, bairro Ernandes Gonçalves, em Presidente Médici, CEP: 76.916-000. Para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Avaliação das atividades do exercício 2017; 2) Prestação de contas do exercício 2017; 3) Outros assuntos de interesse da Categoria.**

Presidente Médici/RO, 21 de fevereiro de 2018.

Gilson Ferreira de Abreu
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA PREVIA.
O SR. SAM MARTINS. CPF: 139.552.252-91, Localizado na Linha CAPA ZERO, Lote 75, Gleba D’ **Jaru uaru**, Setor 08 de Maio, Município de Nova Brasilândia do Oeste / RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 22/02/2018, A LP-LICENÇA PREVIA - Para a Atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O SR. SAM MARTINS. CPF: 139.552.252-91, Localizado na Linha CAPA ZERO, Lote 75, Gleba D’ **Jaru uaru**, Setor 08 de Maio, Município de Nova Brasilândia do Oeste / RO. Torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 11/12/2014, A LI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Para a Atividade de Piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: **11/CPL/2018**
Edital Nº: **13/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por **ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – **SEMPLAF**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, E Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEMAGRI**, GABINETE, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho– **SEMAST**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LANCHES, COPOS, PRATOS, GARFOS, COLHER, DESCARTAVEL E GUARDANAPOS. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **R\$ 92.962,66 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**. Processo Administrativo nº GI- **194/2018 – Data para** Recebimento de proposta **28/02/2018** a partir das **09:00 h**. Até o dia **12/03/2018**, até as **09:00h**. Data para abertura de propostas dia **12/03/2018** as **09:05h** e início da sessão pública: dia **12/03/2018**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licita-net.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, **28 de fevereiro de 2018.**

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: **12/CPL/2018**
Edital Nº: **14/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por **ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGÊNIO MEDICINAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DANIEL HERINGER E PACIENTES QUE FAZEM O USO CONTINUO DO MESMO, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)**. Processo Administrativo nº GI- **193/2018 – Data para** Recebimento de proposta **28/02/2018** a partir das **09:00 h**. Até o dia **12/03/2018**, até as **09:00h**. Data para abertura de propostas dia **12/03/2018** as **09:10h** e início da sessão pública: dia **12/03/2018**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, **28 de fevereiro de 2018.**

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018